

PORTARIA Nº 058 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Considerando Processo nº 2023/1194565
I - CONCEDER, a servidora ALAINE JOSE ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 54184793/3, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na DAS, 02(dois) anos de licença sem vencimento, para tratar assuntos de interesse particular, conforme o que dispõe o Art. 93 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, no período de 04/03/2024 a 03/03/2026, sem ônus para o Estado.
II - A presente Portaria entra em vigor a contar do dia 04 de março de 2024.
JOSYNELIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1046954

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E
PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 163 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e
CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2021/532611, de 18/05/2021;
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora Jussara Lidia Alves Franco, matrícula nº 5897686/4, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 032/2021 firmado com a empresa LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULO – LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.534.401/0001-07, que tem como objeto a prestação de serviço de locação de veículo tipo caminhão, com as implementações de equipamentos necessárias, de acordo com o Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 058/2020, sem condutor e quilometragem livre, para atender as demandas deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS.
II – DESIGNAR a servidora Lucilene do Socorro Cunha de Almeida, matrícula nº. 5910329/4, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, como Suplente;
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos das PORTARIAS nº 163/2023, de 17 de abril de 2023, publicada no DOE nº 35.365, de 17/04/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de fevereiro de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1046500

DIÁRIA

PORTARIA Nº 166 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/203790 (PAE), de 22/02/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Luciano De Jesus Camara Campos, matrícula nº 5970966/1, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotado na Diretoria de Previdência, a viajar ao município de Paragominas/PA, no período de 04/03/2024 a 09/03/2024, a fim de realizar treinamento aos colaborado-

res do polo do IGEPPS no referido município.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de fevereiro de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1046523

PORTARIA Nº 165 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/199434 (PAE), de 22/02/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Alessandro De Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de motorista, lotado no Gabinete da Presidência, a viajar ao município do GRUPO B, no período de 04/03/2024 a 20/03/2024, a fim de exercer suas atividades funcionais na localidade.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 16 e 1/2 (dezesesseis e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de fevereiro de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1046486

PORTARIA Nº 162 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/126861, de 02/02/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Cicero Lima do Vale Junior, matrícula nº 5975282/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, pelo deslocamento a cidade de Florianópolis/SC, no período de 05/03/2024 a 09/03/2024, a fim de Participar do 6º Congresso Brasileiro de Investimentos RPPS.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1046490

PORTARIA Nº 164 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/199530 (PAE), de 22/02/2024, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a militar.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o militar Alexandre José de Oliveira Fernandes, matrícula nº 57221976/1, a viajar a cidade do GRUPO C, no período de 20/03/2024 a 25/03/2024, a fim de exercer suas atividades funcionais na localidade.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao militar citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de fevereiro de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1046479

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais disposi-